

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Art. 19 da PORTARIA Nº 272/07, resolve:

Art. 1º Renovar a certificação da empresa BRASIL – TRAN Indústria de Lacs Ltda EPP, CNPJ/MF nº 85.184.828/0001-08, com sede a Rua Itajaí, nº 3319 – Bairro Vorstadt – Blumenau – SC – CEP 89015-202, objeto do processo nº 80000.040098/2013-08, como produtora de lacs aplicados nas placas de veículos automotores com sistema de controle integrado.

Art. 2º O Certificado de Atendimento aos Requisitos Técnicos é parte integrante da documentação de inscrição junto ao DENATRAN como produtora de lacs aplicados nas placas de veículo automotores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE